

- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2019.

Helmar Amorim de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

Maria Carolina Costa Dias
Secretária Executiva

Fernanda Helena de Souza
Assessora Administrativa

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretária executiva, Senhora Maria Carolina Costa Dias, para tratar da seguinte pauta: Análise dos comprovantes da prestação de contas (ano base 2018); Emissão do parecer conclusivo deste Conselho e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana de Souza Bastos, Christiane Monteiro Alves Tinoco Alves, Dalicéa Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva, Angela Patrícia Ricardo da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias e Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciando a ordem do dia o presidente fez a leitura da ata da Assembleia anterior que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros que se fizeram presentes naquela data. O presidente apresentou o documento e notas da prestação de contas ano base 2018 para análise dos conselheiros. Ressaltou a importância de procurar o conselho para qualquer dúvida e esclarecimento. A conselheira Geovana Oliveira Almeida solicitou informações sobre o uso da verba do FUNDEB, questionando se é apenas para folha de pagamento e que deveria ser usado para capacitação e valorização dos professores. O conselheiro Wagner afirma que está previsto a possibilidade do pagamento dos professores dentro da gestão pública da verba, ratificado a legalidade dessa possibilidade pelo presidente do FUNDEB. O presidente fez a apresentação online do questionário do PNATE a ser preenchido pelos conselheiros para fazer parecer conclusivo quanto à prestação de contas, esclarecendo cada item a ser analisado. Foi alertado pelo senhor Helmar Amorim a importância de se criar um calendário de visitas por um período de três em três meses apoiado pelos conselheiros presentes, para que os mesmos possam ajudar na fiscalização, uma vez que são poucos os que atuam na área. Helmar Amorim propõe que a direção da unidade escolar faça uma melhor gestão e acompanhamento dos que utilizam o transporte para que viabilize a manutenção dos mesmos pelos alunos. Os conselheiros pedem que melhore a divulgação sobre a atuação do conselho em relação ao transporte e a conselheira Geovana Oliveira Almeida propõe a confecção de folders para ampliar pela comunidade o acesso ao contato com o conselho. O conselheiro Wagner de Paula Almeida Pereira, Representante do Poder Executivo, esclareceu que a verba do FUNDEB pode ser usada no pagamento de transporte, internet das escolas, aquisição de ar condicionado e ventiladores, peças para ônibus, mobílias. A pedido dos conselheiros foi agendada e acordada para o dia vinte e cinco de abril às nove horas uma nova Assembleia Extraordinária onde concluirão a análise da documentação pertinente e farão emissão de parecer conclusivo, referente ao recurso dois mil de dezoito. Sem mais para o momento eu, Maria Carolina Costa Dias, secretária executiva desse Conselho, lavro de dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata. xxxxxxxxxx

Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 03/05/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- Deliberar soa Emenda Parlamentar Bem-Faz-Bem e Retificação da Emenda Parlamentar para Estruturação dos Equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

RETIFICAÇÃO da Resolução do CMAS nº. 09/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano Municipal de Assistência Social **2018/2021**.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

Edital de Convocação Nº. 03/2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, **CONVOCA** para Reunião Ordinária a realizar-se no dia **02 de Maio de 2019, às 13:30 horas**, na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, n.º. 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- Assuntos gerais.
- Leitura da proposta de alteração do regimento interno.
- Marcar uma nova data para recomposição de novas vagas no Comsea.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

David Barbosa do Nascimento.
Presidente – COMSEA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública

Processo nº. 2019.144.000012-0-PR

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº. 075.001/2019 – PGM, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudicando a INOVE Construções e Empreendimentos LTDA-ME, portadora do CNPJ nº. 39.229.547/0001-07, que tem como objeto locação de trator com roçadeira articulada para roçada em estradas vicinais do município, com base no Art. 24, II, da Lei 8666/93, com valor de R\$ 16.816,80 (Dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Carlos Augusto Siqueira
Superintendente de Limpeza Pública
Matrícula 39.102

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Convite

O Departamento de Turismo através do diretor Hans Muylaert, convida os proprietários de restaurantes da cidade para participar da reunião que será realizada no dia **07/05/2019, às 15 horas**, no auditório da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que está localizado na Rua Salvador Correa, nº 21, Centro, Campos dos Goytacazes**, para tratarmos do 4º Festival Gastronômico de Campos dos Goytacazes, ocasião na qual ouviremos as sugestões dos restaurantes.

Campos dos Goytacazes 25 de Abril de 2019.

Hans Muylaert
Diretor de Turismo

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão.

EDITAL Nº 01/2019 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 22/03/2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (Viva a Ciência na Escola)

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 2 do Edital nº 01/2019, torna pública a seguinte alteração ao Edital:

2.2. Neste Edital, poderão ser contemplados até **37 (trinta e sete)** projetos. A equipe de cada projeto deverá ser composta de 1 (um) Professor Orientador e 3 (três) estudantes do Ensino Fundamental II – nas modalidades regular e EJA – das escolas municipais de Campos dos Goytacazes. Em cada projeto, a critério do Professor Orientador, poderão ser acrescentados 3 estudantes voluntários para participar do projeto de pesquisa.

2.3. Poderão ser concedidas até **111 (cento e onze)** bolsas nas categorias de ICJr e **37 (trinta e sete)** Taxas de Bancada, com fomento da PMCG, por meio do FUNDECAM – Fundo para o Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, para projetos desenvolvidos nas temáticas apresentadas neste Edital.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2019.

Romeu e Silva Neto
Superintendente de Ciência Tecnologia e Inovação
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes